

Ata da (5ª) Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Chapada da Natividade- TO, realizada aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (23/12/2025). O sr. presidente deu início aos trabalhos às dez horas e trinta e quatro minutos (10h:34 min), convocando todos presentes para fazerem a oração universal. Em seguida, o sr. presidente Armando Pinto pediu a secretária Mayane para fazer a leitura da ata extraordinária anterior. Logo após, o sr. presidente apresentou o Parecer de nº28/2025 referente ao Projeto de lei de nº013/2025 que *“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária (LDO) de 2026 e dá outras providências”*. De autoria do Poder Executivo Da Comissão de Justiça, Redação Final e Legislação, que tem como Presidente Henrique Mauricio, Relator Juvenal Fernandes e membro Ottavyo Oliveira. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão, em votação e aprovada por unanimidade (1º TURNO). Em seguida foi apresentado a Emenda Modificada de nº06/2025 referente ao Parecer de nº28/2025. Após a leitura, a Emenda Modificada foi colocada em discussão, a vereadora **SUELI CARDOSO**, faz o uso da palavra, iniciou sua fala cumprimentando a todos. Disse sobre o encaminhamento das matérias orçamentárias pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, destacou que tais matérias concentram os recursos financeiros que serão administrados pelo Município no exercício de 2026, bem como o Plano Plurianual – PPA, que possui vigência de quatro anos. Pontuou que a transparência sobre os pareceres não se concretiza quando não há prazo suficiente para o debate da matéria, que o encaminhamento tardio prejudica o conhecimento amplo e o exercício da função fiscalizatória pelos vereadores. Solicitou, ainda, que o Presidente encaminhe ao Poder Executivo a demanda para que as matérias sejam elaboradas e remetidas à Câmara com a devida antecedência, possibilitando análise adequada e transparente. A Vereadora ressaltou a importância das matérias, por tratarem dos recursos destinados a áreas essenciais do Município, como transporte escolar, saúde e demais serviços públicos, afirmou que sua manifestação não se trata de oposição política, mas de posicionamento lógico e técnico. Finalizou sua fala. O sr. **Presidente Armando Pinto**, faz o uso da palavra, disse que o Poder Executivo foi oficialmente comunicado, não apenas uma, mas diversas vezes, acerca desse posicionamento relacionado à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Finalizou sua fala. A Emenda Modificada entrou em votação, a vereadora **SUELI CARDOSO**, faz o uso da palavra, que declarou se abster da votação da matéria, esclareceu que sua abstenção não se dava em razão do conteúdo, mas sim do momento em que a matéria estava sendo apreciada, em virtude do curto prazo disponível para análise. Justificou que não houve tempo hábil para conhecer adequadamente o conteúdo da PPA, da LDO e das demais leis orçamentárias, as quais envolvem aproximadamente quarenta e um milhões de reais e regerão a administração municipal no exercício seguinte. Destacou a necessidade de se encerrar a prática do envio tardio dessas matérias, a fim de possibilitar aos vereadores conhecimento prévio e votação consciente, finalizou sua fala. O sr. **Presidente Armando Pinto**, faz o uso da palavra, esclareceu que a matéria foi oficialmente protocolada e que o Legislativo dispõe de prazo até o dia 31 de dezembro para apreciação, sendo obrigação legal da Presidência submetê-la à votação. Ressaltou que sua atuação ocorre de forma responsável e transparente, sem intenção de favorecimento a qualquer pessoa ou grupo, conduzindo os trabalhos conforme a lei e os princípios que vêm guiando sua gestão, finalizou sua fala. A Emenda Modificada entrou em votação, a vereadora

SUELI CARDOSO, se absteve da matéria. Emenda Modificada aprovada com 7 votos a favor e 1 uma Abstenção. Em seguida foi apresentado o Parecer de nº27/2025 referente ao Projeto de lei de nº 013/2025 que *"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária (LDO) de 2026 e dá outras providências."* De autoria do Poder Executivo Da Comissão de Finanças e Orçamentos, que tem como Presidente Advam Dionisio, relator Aldevino Gonçalves, membra Rosemaria Rodrigues. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão, em votação, a vereadora SUELI CARDOSO, se absteve da matéria. Parecer aprovado com 7 votos a favor e 1 uma Abstenção. Em seguida foi apresentado a Emenda Modificada de nº 06/2025 referente ao Parecer de nº27/2025. Após a leitura, a Emenda Modificada foi colocada em discussão, em votação, a vereadora SUELI CARDOSO, se absteve da matéria. Emenda Modificada aprovada com 7 votos a favor e 1 uma Abstenção (1º TURNO). Em seguida foi apresentado o Parecer de nº25/2025 referente ao Projeto de lei nº 014/2025 que *"Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Chapada da Natividade, estabelecendo o Programa para o Exercício de 2026 (LOA)." De autoria do Poder Executivo, Da Comissão de Justiça, Redação Final e Legislação*, que tem como Presidente Henrique Mauricio, Relator Juvenal Fernandes e membro Ottavyo Oliveira. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão, em votação, a vereadora SUELI CARDOSO, se absteve da matéria. Parecer aprovado com 7 votos a favor e 1 uma Abstenção (1º TURNO). Em seguida foi apresentado a Emenda Modificada de nº05/2025 referente ao Parecer de nº25/2025. Após a leitura, a Emenda Modificada foi colocada em discussão, em votação, a vereadora SUELI CARDOSO, se absteve da matéria. Emenda Modificada aprovada com 7 votos a favor e 1 uma Abstenção (1º TURNO). Em seguida foi apresentado o Parecer de nº26/2025 referente ao Projeto de lei nº 014/2025 que *"Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Chapada da Natividade, estabelecendo o Programa para o Exercício de 2026 (LOA)." De autoria do Poder Executivo, Da Comissão de Finanças e Orçamentos*, que tem como Presidente Advam Dionisio, relator Aldevino Gonçalves, membra Rosemaria Rodrigues. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão, em votação, a vereadora SUELI CARDOSO, se absteve da matéria. Parecer aprovado com 7 votos a favor e 1 uma Abstenção (1º TURNO). Em seguida foi apresentado a Emenda Modificada de nº 05/2025 referente ao Parecer de nº26/2025. Após a leitura, a Emenda Modificada foi colocada em discussão, em votação, a vereadora SUELI CARDOSO, se absteve da matéria. Emenda Modificada aprovada com 7 votos a favor e 1 uma Abstenção (1º TURNO). Em seguida foi apresentado o Parecer de nº22/2025 referente ao Projeto de lei nº012/2025 que *"Institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Chapada da Natividade para o Quadriênio 2026-2029."* De autoria do Poder Executivo Da Comissão de Justiça, Redação Final e Legislação, que tem como Presidente Henrique Mauricio, Relator Juvenal Fernandes e membro Ottavyo Oliveira. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão, em votação, a vereadora SUELI CARDOSO, se absteve da matéria. Parecer aprovado com 7 votos a favor e 1 uma Abstenção (1º TURNO). Em seguida foi apresentado o Parecer de nº23/2025 referente ao Projeto de lei nº012/2025 que *"Institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Chapada da Natividade para o Quadriênio 2026-2029."* De autoria do Poder Executivo Da Comissão de Finanças e Orçamentos, que tem como Presidente Advam Dionísio, relator Aldevino Gonçalves, membra Rosemaria

Rodrigues. Após a leitura, o parecer foi colocado em discussão, em votação, a vereadora SUELI CARDOSO, se absteve da matéria. Parecer aprovado com 7 votos a favor e 1 uma Abstenção (1º TURNO). Não tendo mais matéria na mesa. O sr. presidente abriu tribuna livre aos senhores vereadores. A vereadora SUELI CARDOSO, fez o uso da palavra, disse, sobre o retorno da matéria ao primeiro turno de votação, ressaltou tratar-se de proposição de grande relevância, por envolver o planejamento financeiro do Município. Declarou sentir-se triste por se abster da votação, porém afirmou que, por princípios pessoais e em respeito às leis que regem o Município, não poderia votar uma matéria sem possuir conhecimento aprofundado de seu conteúdo. Esclareceu que a abstenção não representa posicionamento contrário à matéria, mas sim a falta de conhecimento suficiente para deliberar com segurança no momento, optando por se abster a fim de buscar melhor compreensão do conteúdo. Destacou que, em razão do prazo remanescente e da necessidade de mais dois turnos de votação, possivelmente não haverá tempo hábil para nova apreciação. A vereadora afirmou sentir-se tranquila e com a consciência serena por não votar apenas para agradar, que o seu compromisso maior é com a população, especialmente com os serviços essenciais, como transporte escolar e saúde. Relembrou que, no exercício anterior, foi aprovado aproximadamente trinta e cinco milhões de reais, o qual, a vereadora relatou, mostrou-se insuficiente até mesmo para a manutenção adequada dos serviços, situação que também se repetiu na área da saúde, com falta de medicamentos, apesar dos recursos autorizados por esta Casa Legislativa. Destacou que tais recursos deveriam garantir a prestação dos serviços públicos à comunidade ao longo de todo o exercício de 2025. Por fim, reforçou que sua abstenção se deu exclusivamente pela ausência de conhecimento adequado da matéria, deixou claro que não votou contra a proposição. Agradeceu e finalizou sua fala. Não tendo mais vereador para fazer o uso da palavra. O sr. presidente encerrou a sessão extraordinária. Encerra-se a lavratura da presente ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.

Amândeo Roberto de Almeida, Cristiane Brito  
da Silva, Fabiano Henrique de Almeida,  
Henrique dos Santos, Paulo Sérgio  
Rodrigues, Ronaldo de Santana, Roberto  
Aldevino Gonçalves de Oliveira, Roberto  
Pereira